



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**DA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PERMANENTE**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**

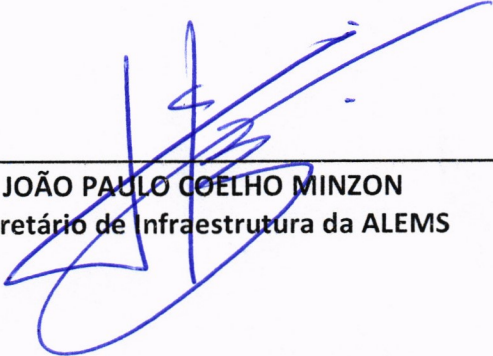
**Senhora Presidente da CLPP:**

Venho através do presente solicitar a aquisição de Pilhas Alcalina AA 1,5v MN1500 para utilização nos microfones localizados no Plenário da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição visa garantir o correto funcionamento dos microfones desta cada de leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO COELHO MINZON**  
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Pilhas Alcalina AA 1,5v MN1500 para utilização nos microfones localizados no Plenário da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

### 2. DO OBJETIVO:

2.1. Os microfones localizados no Plenário da ALEMS, utilizam Pilhas Alcalinas AA 1,5v, sendo assim, a Secretaria de Infraestrutura está adquirindo esse material para garantir a realização das sessões e eventos.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição visa garantir o correto funcionamento dos microfones localizados no Plenário da ALEMS.

### 4. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

### 5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	Pilhas Alcalina AA 1,5v MN1500.	Pacotes	100,00

### 6. DO PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

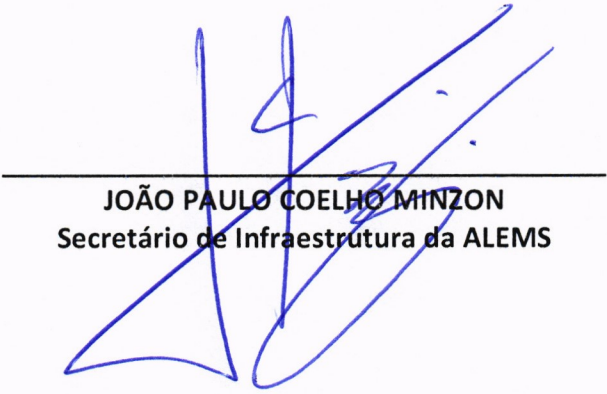
Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

#### **8. DO REAJUSTE DE PREÇO:**

8.1. Os preços serão fixos e irremovíveis.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO COELHO MINZON**  
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**HOMENUTRI**

PROPOSTA DE PREÇO	MODALIDADE Cotação	NÚMERO	TIPO Menor Preço - Por Item	FLS
-------------------	-----------------------	--------	--------------------------------	-----

Órgão: Assembleia Legislativa do Mato Grosso do sul - ALMS  
 Proponente: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
 Endereço: RUA VICENTE PINZON 530  
 Inscrição Estadual: 28.440.617-1  
 Inscrição Municipal: 0026889700-3  
 Cidade: CAMPO GRANDE - MS  
 Telefone: 67 30140231  
 Data: 10/20/2023  
 E-mail: HOME\_NUTRI@HOTMAIL.COM  
 Fax:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Pilha Alcalina AA 1,5v mn1500, pct c/2un <b>Marca: Panasonic</b>	pct	100	R\$ 10,99	1099,00
<b>Valor total : 1.099,00</b>					

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 dias, com pagamento através do banco BANCO DO BRASIL agência nº 2936-X c/c nº49234-5

**CAMPO GRANDE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DA EMPRESA LICITANTE (contendo o cnpj)

**26.328.458/0001-68**  
 HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
 RUA VICENTE PINZON N° 530  
 VILA PLANALTO - CEP 79.009-030  
 CAMPO GRANDE MS

HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
 Katique Pietro da Silva Calix  
 Cnpj: 26.328.458/0001-68

Rua: Vicente Pinzon 530 - B. Vila Corumba - CEP. 79.090-030 - Campo Grande - MS  
**HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - EIRELI**  
 CNPJ: 26.328.458/0001-68- Tel.: 067 - 3014-0231

000005



000006



**DENISE PARRON MOLINA ME**  
Rua Orli, 345 - Vila Bela - Campo Grande - MA  
Fone/Fax: (67) 3321-7272 - E-mail: vendas1@concord.com.br  
CNPJ: 49.425.797/0001-68 Insc Estadual 28.478.

**Campo Grande, 14 de Fevereiro de 2023**

**ORÇAMENTO**

Item	Cód	Descrição Produto	Qtde	Vlr. Unit	Vlr. Total
1		Pilha Duracell MN 1500 1,5 V cart/ 2 un AA	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
			DESC:		
			<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.190,00</b>

**VALIDADE DO ORÇAMENTO: 5 DIAS**

**Donizete (67) 99298-9468 Whats**

000007 X



comércio • artigos para escritório

**BMZ COM. DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO  
EIRELI**

CNPJ: 18.377.060/0001-93 - Inscr. Est.: 28390452-6

Rua 14 de Julho, 931

Centro - CEP: 79.0074-391

Campo Grande - MS - - Fone: (67)3025-8721

ORÇAMENTO

À

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pilha alcalina AA 1,5V MN1500 pct c/ 02 un	100	16,50	1.650,00

Validade do orçamento: 10 dias.

Prazo de Entrega: Imediata.

Campo Grande-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

CNPJ: 18.377.060/0001-93

P/P ROSANA RODRIGUES SERPA





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## FOLHA DE DESPACHO

**DO: GABINETE DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**

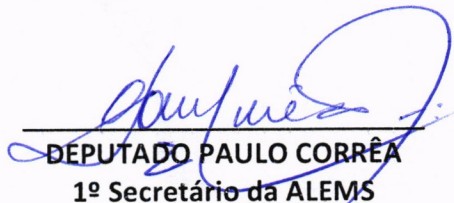
**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CLPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**

**AUTORIZO** a aquisição de Pilhas Alcalina AA 1,5v MN1500 para utilização nos microfones localizados no Plenário da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à aquisição supramencionada.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2023.

  
DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

**01 – PODER LEGISLATIVO**  
**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**  
**3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 1.099,00.**

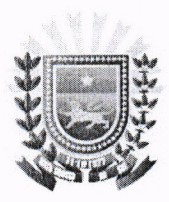
Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 003/2023**.

Campo Grande – MS, 16 de fevereiro de 2023.

---

**EDGAR LARANJEIRA**  
Secretaria de Finanças e Orçamentação





**Processo n.º 003/2023**  
**Parecer Jurídico**

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli, visando a aquisição de 100 (cem) Pilhas Alcalina, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, no valor total de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de

\_\_\_\_\_



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

*“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*(...)”*

*“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I – para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).”*





Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

**“Art. 24. – É dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
(...)”**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

*“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”<sup>1</sup>*

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12<sup>a</sup>. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli, no valor de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2023.

Osnir Moreira de Souza  
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 003/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 003/2023**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de 100 Pacotes de Pilhas Alcalina AA 1,5v MN1500, cada pacote contendo duas unidades, para utilização nos microfones localizados no Plenário da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 003/2023, na forma pactuada.

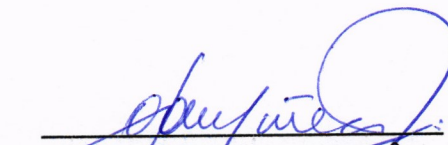
II – **ADJUDICAR** a empresa **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 26.328.458/0001-68**, vencedora do Processo de Dispensa nº 003/2023, com o valor de **R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO PAULO CORRÊA**  
**1º Secretário da ALEMS**



000037



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023  
DISPENSA Nº 003/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 003/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

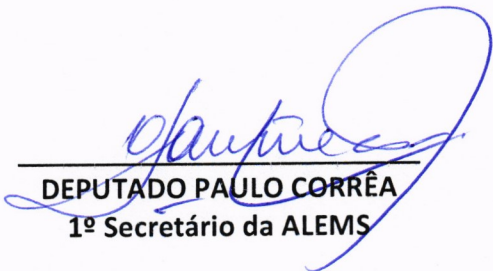
**OBJETO:** Aquisição de Pilhas Alcalina AA 1,5v MN1500 para utilização nos microfones localizados no Plenário da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.  
CNPJ: 26.328.458/0001-68**

**01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 1.099,00.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).**

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2023.

  
DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário da ALEMS





# Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

## Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2023NE000132

Data de Emissão: 23/02/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000032023

Credor: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA  
EPP  
Endereço: VICENTE PINZON, 530 - VILA PLANALTO

CPF/CNPJ: 26.328.458/0001-68

UF: MS

CEP: 79009030

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0150000001	<b>Natureza de Despesa:</b> 339030	<b>UG Responsável</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	<b>Ref. Dispensa:</b> Art.24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 5 - DISPENSA	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO

**Valor Total do Empenho:**  
1.099,00

**Categoria do Empenho:**  
1 - Normal

Um Mil Noventa e Nove Reais

### Item de Despesa:

<b>Natureza de Despesa:</b>		33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO									
<b>Valor Solicitado:</b>		1.099,00									
<b>Jan.</b>	<b>Fev.</b>	<b>Mar.</b>	<b>Abr.</b>	<b>Mai.</b>	<b>Jun.</b>	<b>Jul.</b>	<b>Ago.</b>	<b>Set.</b>	<b>Out.</b>	<b>Nov.</b>	<b>Dez.</b>
0,00	1.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição dos Itens:</b>											
<b>Item</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Especificação</b>					<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>		<b>Preço Total</b>	
1	Pacote	Empenho para despesa com material elétrico e eletrônico (aquisição de 100 pacotes de Pilhas Alcalina AA 1,5v MN1500, cada pacote contendo duas unidades, para utilização nos microfones localizados no Plenário da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 003/2023, na forma pactuada, resultante da Dispensa de Licitação nº 003/2023.					100,00	10,99		1.099,00	

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 1.099,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 23/02/2023

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

362.918.707-20

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

289e7baf-9445-4984-a4ac-d3b04142b9ff

24/02/2023 8:46

Página 1 de 1

**RESOLVE:**

Nomear, nos cargos em comissão pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de março de 2023, conforme relação abaixo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CELSO FONTOURA CORRÊA	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III	PLAI.03.5
NELIO DIAS JUSTEN	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III	PLAI.03.5
HUDSON NUNES MEDEIROS	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II	PLAI.03.3
CLAUDIA DE CASTRO AMERICANO	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II	PLAI.03.3

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS****EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000132**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.

**Do Objeto:** Aquisição de Pilhas Alcalina AA 1,5v MN1500 para utilização nos microfones localizados no Plenário da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 003/2023

**Dispensa nº** 003/2023

**Valor Total: R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**

**3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 1.099,00.**

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
Presidente da CLPP

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023ME000131**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** ROGERIO ANTONIO DE FREITAS LIMA ENGENHEIRO LTDA

**Do Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados na elaboração de toda documentação necessária para o envio do S-2240 – (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos para Órgãos Públicos), de acordo com a solicitação da Secretaria de Recursos Humanos.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 002/2023

**Dispensa nº** 002/2023

**Valor Total: R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos reais)**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 30 (trinta) dias.

**Dotação Orçamentária:**